



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**  
**PREFEITURA E FUNDO DE SAÚDE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.562/0001-41**  
**DECRETO Nº 0000351/2025**  
**Data 03/07/2025**

<b>FL</b>	<b>RUBRICA</b>
<b>Nº PROCESSO</b>	

O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002612/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 21.250,20 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais e vinte centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000010	1001.1012200461.043 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	163500000000	21.250,20
<b>TOTAL:</b>				<b>21.250,20</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 21.250,20 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais e vinte centavos)

**ANULAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000733	1201.1512200142.088 44903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	21.250,20
<b>TOTAL:</b>				<b>21.250,20</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFONSO CLAUDIO, 03 julho de 2025.

\_\_\_\_\_  
LUCIANO RONCETTI PIMENTA  
PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380039003400390037003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira



SSÃO: Isabela Abel Gumz